1ª Unanimidade
APROVADO
Sala das Sessões, em 14/06/91
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

2ª e 3ª Unanimidade
APROVADO
Sala das Sessões, em 18/06/91
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretário da Câmara

Secretário da Câmara

LEI Nº 1348

"DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A partir da vigência desta Lei, passa a denominar-se RUA GERALDO ALVES TEIXEIRA, o atual Beco Magalhães Pinto, compreendido entre as Ruas: Olegário Rabelo, Joaquim Murtinho e Av. Magalhães Pinto.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arcos, 20 / 6 / 1991.

Hilda Borges de Andrade
Prefeito Municipal

Terezinha de Sousa Bernardes
Secretária II — Gabinete

Visto:

Vereador José Maria de Castro